



PORTARIA Nº711 /2023

(Designa membros para a Equipe de Vigilância Sanitária)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Vigilância Sanitária.

Nome	CPF	Categoria Profissional	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Nº VISA
Aline Pinheiro Gomes	375.061.338-90	Escrituraria/Agente	Coordenadora de Equipe	40	009/03
Antonio Carlos Barbosa	028.213.238-40	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	30	004/03
Avelino B. Ramos Neto	078.056.808-6	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	40	006/03
Bruna Ester da Fonseca	369.287.698-07	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	40	015/03
Caio Dimitri Mariano Matsumoto	328.890.178-18	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	40	016/03
Cláudio Bueno de Oliveira	134.155.688-30	Desenhista/Projetista	Desenhista/projetista	40	011/03
Fernanda Rodrigues Maioli	369.848.608-30	Enfermeira da Família	Enfermeira da Família	40	002/03
Juliane Quinteiro Novo	316.793.928-16	Agente Sanitário	Agente Sanitário	40	014/03
Mara Ap. da S. Gigante	100.704.858-10	Odontóloga	Odontóloga	20	005/03
Maria Fernanda Ramos Martinez Terra	298.380.758-41	Agente Administrativo	Agente Sanitário	40	013/03
Mariza Pinheiro	364.489.898-70	Farmacêutica	Farmacêutica	20	008/03
Samuel Gomes Lima	280.278.388-27	Agente Sanitário	Agente Sanitário	40	003/03

Artigo 2º. – Fica revogada Portaria 637-2023.

Artigo 3º. - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 25 de maio de 2023.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br